

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT NO ÂMBITO DO TRT4

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.036/2022

Data e horário: 17 de jun. de 2026 14:00 BRT

Local: Híbrida, Sala de Reuniões da SEGESP,  TRT4



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT

NO ÂMBITO DO TRT4

PARTICIPANTES		
Portaria GP.TRT4 nº 270/2026		
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA
Maria Augusta Kinnemann	Representante, titular, da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadora	☒
Luis Fernando Lourenco	Representante, titular, da Secretaria de Orçamento e Finanças	☒
Andre Soares Farias	Representante, titular, da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação	☐
Claudia Lucci da Motta	Representante, titular, da Secretaria de Apoio aos Magistrados	☒
Fabiana da Silva Perdomo	Representante, titular, da Secretaria de Saúde e Assistência	☐
Luciana Cristina Corso	Representante, titular, da Escola Judicial	☒
Neiva Susete Heck	Representante, titular, da Secretaria de Pagamento	☒
Cristina Schmidt	Representante, titular, da Diretoria-Geral	☒
Ricardo Braga Botelho	Representante, suplente, da Secretaria de Gestão de Pessoas	☐
Andre Magnus Martins	Representante, suplente, da Secretaria de Orçamento e Finanças	☐
Marcelo Zambiasi	Representante, suplente, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	☒
Priscila Mosena de Godoy	Representante, suplente, Secretaria de Apoio aos Magistrados	☐



ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT
NO ÂMBITO DO TRT4

Michelle Brangaitis	Representante, suplente, da Secretaria de Saúde e Assistência	☐
Hendrio Baron Belfort	Representante, suplente, da Escola Judicial	☒
Vivian Zaniol Frainer	Representante, suplente, da Secretaria de Pagamento	☐
Mariana da Silva	Representante, suplente, da Diretoria-Geral	☐
Bruno Scalco Franke	Secretário, Unidade de Apoio Executivo	☐
Andre Roberto Monteiro Marinho	Convidado(a)	☒

Secretário(a): Cristina Schmidt, DGD/DG

Unidade de apoio executivo: DGD

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela coordenadora, Maria Augusta Kinnemann, sendo registradas as deliberações, e respectivos encaminhamentos, a seguir enumeradas:

1. Cumprimento das deliberações da ata anterior.

 20251203_SIGEP-JT_AtadeReuniaoSubcomite.pdf

1.1 Alteração da composição do Subcomitê:

- Foram aprovadas as seguintes alterações nas Portarias GP.TRT4 N° 5.036/2022 e 693/2025: 1) troca de integrante da Escola Judicial (Silvia Martini por Hendrio



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT NO ÂMBITO DO TRT4

Belfort); 2) inclusão da Diretoria-Geral como membro e indicação de Cristina Schmidt e Mariana da Silva como titular e suplente, respectivamente; 3) indicação do Ricardo Botelho como suplente da SEGESP no lugar de Cristina Schmidt; 4) atualização de SETIC por SGTI (com a manutenção de André Farias e Marcelo Zambiasi como titular e suplente, respectivamente); 5) indicação da Divisão de Governança de Dados (DGD) como UAE.

- Foram publicadas as seguintes portarias:
PORTARIA GP.TRT4 Nº 209, DE 26 DE JANEIRO DE 2026: inclui um representante da Diretoria-Geral no colegiado e designa a Divisão de Governança de Dados (DGD) como Unidade de Apoio Executivo (UAE);

PORTARIA GP.TRT4 Nº 270, DE 30 DE JANEIRO DE 2026: nomina a atual composição do colegiado:

“Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022.

§1º São membros titulares do Subcomitê:

*I - a servidora **Maria Augusta Kinnemann** (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);*

*II - o servidor **Luis Fernando Lourenço** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);*

*III - o servidor **André Soares Farias** (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);*

*IV - a servidora **Claudia Lucci da Motta** (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);*

*V - a servidora **Fabiana da Silva Perdomo** (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);*

*VI - a servidora **Luciana Cristina Corso** (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);*

*VII - a servidora **Neiva Susete Heck** (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);*

*VIII - a servidora **Cristina Schmidt** (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022).*

§ 2º São membros suplentes do Subcomitê:

*I - o servidor **Ricardo Braga Botelho** (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);*

*II - o servidor **André Magnus Martins** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022).*



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT NO ÂMBITO DO TRT4

GP.TRT4 nº 5.036/2022);

III - o servidor **Marcelo Zambiasi** (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

IV - a servidora **Priscila Mosen de Godoy** (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

V - a servidora **Michelle Brangaitis** (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

VI - o servidor **Hendrio Baron Belfort** (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

VII - a servidora **Vivian Zaniol Frainer** (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022).

VIII - a servidora **Mariana da Silva** (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022).”

1.2. Manutenção do Portal Pessoal no Vox:

- **Marcelo Zambiasi** reportou que não há uma real necessidade de uso do Portal Pessoal, permitindo a desativação do ambiente. Zambiasi sugeriu a migração das informações para outra plataforma (onde está hospedado o PAS) e posterior desativação do Portal Pessoal e do respectivo ambiente (previsão: primeiro trimestre de 2026). Zambiasi questionou a necessidade de manutenção do link do Recadastramento de 2018 e Maria Augusta reportou a necessidade de manutenção. Maria Augusta referiu que não há objeção quanto à desativação do Portal Pessoal, desde que sejam disponibilizados links de consulta às avaliações de desempenho do sistema legado e às consultas Unimed anteriores a 2023. Maria Augusta ressaltou que as outras consultas possíveis via Portal já constam em outras páginas, como o Localiza Servidor, o Registro de Frequência, etc.
- **Encaminhamento:** Marcelo Zambiasi informou que o recadastramento de 2018 já foi migrado para o novo ambiente, APEX novo, e disponibilizado para a Segesp. Conforme reportado pelo Marcelo Zambiasi SGTI consultou informalmente os gestores do sistema sobre desativação e são necessários



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT NO ÂMBITO DO TRT4

esclarecimentos/informações adicionais sobre a consulta a “Avaliação de Desempenho” legada e “Coparticipações/Consultas do Plano Médico” para a tomada de decisão. Deliberou-se pela autorização para desligamento do Portal Pessoal. Com relação aos esclarecimentos, Marcelo Zambiasi informou que existem sistemas anteriores ao Portal Pessoal, vinculados ao RH, que não serão desativados neste momento, que permitem a consulta das “Avaliações de Desempenho” e “Coparticipações da UNIMED”.

- **1.3. Siga-me:**
- Sobre a notícia trazida pela SEGESP na última reunião de que os ramais estavam sendo buscados do “Localiza Servidor” (que, por sua vez, busca no sistema RH), Zambiasi reportou que ainda não foi possível analisar a viabilidade de extração dos dados a partir do SIGEP, mas que já foi solicitada priorização dessa demanda.
- **Encaminhamento:** Conforme informado pelo Marcelo Zambiasi a extração dos dados a partir do SIGEP é viável. Foi aberta a demanda “Qualitor” (REQ-45691) para registrar o pedido e está em andamento.

1.4. Andamento da homologação do submódulo Magistrado (MAG)

- **Marinho**, na última ata, reportou que a homologação ainda não estava completa, propondo o sobrestamento da demanda.
- **Encaminhamento: Corregedoria** encaminhou email informando que a ferramenta é intuitiva e suficientemente completa, permitindo que o magistrado realize o registro das atividades docentes de forma fácil e com razoável agilidade, esta Corregedoria Regional entende pela conveniência de sua implantação. E que considera que o referido submódulo MAG atende também às diretrizes da Resolução CNJ nº 650/2025, por permitir o “registro eletrônico em sistema” das informações sobre atividades docentes, atualização periódica dos dados pelo(a) próprio(a) magistrado(a), e a alimentação de informações como instituição de



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT NO ÂMBITO DO TRT4

ensino, disciplina e carga horária. Em resposta ao email, **Maria Augusta** reportou que a avaliação da Corregedoria acerca do módulo MAG foi submetida para conhecimento do colegiado. A **Corregedoria** irá solicitar à SGTI a instalação em produção do Magistrados atividades de docência.

1.5 Apresentação do Banco de Talentos:

- Sobre a sugestão de abertura de *Redmines*: a) dúvida negocial para o desenvolvedor (TRT6) para criar um rol de opções para preenchimento das competências; b) melhoria negocial para incluir nas certificações a indicação das horas - ou exclusão para que seja alimentado pelo SIGEP, ou consulta sobre as motivações da existência do campo; c) melhoria negocial para restringir o acesso de gestores a dados sensíveis sob a ótica da LGPD; d) melhoria negocial para inclusão das informações de PCD para visualização de recrutadores. Sugestão de Maria Augusta de já submeter à Presidência para ciência como ferramenta disponível para uso para algumas unidades como recrutadores, com posterior aviso ao Subcomitê para noticiar internamente a liberação.
- **Encaminhamento:** **Hendrio** reportou a situação dos chamados relativos ao Banco de Talentos, quatro deles abertos por solicitação do Subcomitê do Sigep-JT do TRT4 e status atual (08-jun-2026):
 - #70451 – Unidades vinculadas ao Histórico de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão – GNN do PROGECOM definiu que será incluída a Unidade onde o servidor encontrava-se lotado ao ingressar no comissionamento; status “Em Progresso”, com entrega prevista para a versão SIGEP-JT 1.90.0;
 - #70600 – Supressão de acesso ao perfil Gestor a dados sensíveis — fechada; concluída e entregue na versão SIGEP-JT 1.83.0;
 - #71750 – Inclusão de dados de PcD – concluída e entregue na versão SIGEP-JT 1.85.0;



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT NO ÂMBITO DO TRT4

- #70598 – Rol de Competências — o campo foi mantido temporariamente como texto livre pelas diferenças entre Regionais. Pedido evoluiu para uma lista suspensa parametrizável por Tribunal, de viabilidade técnica confirmada, garantindo padronização local e maior eficiência na seleção do Banco de Talentos. Demanda permanece com status “Nova”;
- #70599 – Inclusão de carga horária no campo "Certificações" — a *Product Owner*, Camila Pereira (TRT6), retornou que "certificações" são registros voluntários adicionais ao Sigep, bem como que a carga horária será discutida após o MVP de avaliações, foco da refatoração atual. Demanda está com status “Em Progresso”.

2. Deliberações

2.1 . Utilização do Extrator Nacional do e-Gestão a contar do mês de maio/2026:

- **Deliberação:** **Cristina** informou que a partir de maio/2026, com a utilização do Extrator Nacional Administrativo do eGestão, os dados passaram a sair integralmente do SIGEP-JT - módulo principal, deixando de consumir dados do sistema legado do RH.
- **Encaminhamento:** nenhum.

2.2 . Dependências do sistema Legado RH:

- **Deliberação:** **Cristina** informou que as dependências com o sistema RH são : a) módulo de Portarias; b) Frequência; c) Localiza Servidor d) Carteira de magistrados. Questiona a viabilidade da homologação, pela SEGESP, do Módulo Gestão de Atos, que substituiria o módulo de Portarias, e qual o prazo da SGTI para instalação do módulo de Frequência .
- **Encaminhamento:** **Maria Augusta** consultará as áreas da SEGESP acerca da viabilidade e prazo estimado para homologação do Módulo de Gestão de Atos que substituirá o módulo de **Portarias** e reportará à DGD por e-mail. Foi



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT NO ÂMBITO DO TRT4

esclarecido que o módulo que substituirá a **Frequência** será o do TRT5, que está em fase de instalação pela SGTI. Com relação ao **Localiza Servidor** proad 1593/2025- está em análise na SGP desde 08/06/2026. Por fim, o proad 1083/2025 que trata da **identidade funcional dos magistrados**, está em análise na caixa da Seama desde 17/06/2026.

2.3 . Manifestação sobre descontinuidade de registros de Dependentes no RH :

- **Deliberação:** A Seção de Benefícios e Vantagens solicitou a descontinuidade do cadastro de dependentes no sistema RH. A Diretora da Segesp consultou todas as suas unidades, as quais foram favoráveis à descontinuidade dos registros no RH, assim como a Sesaúde, conforme e-mail ora juntado.
 E-mail - Cadastro de dependentes no sistema RH
- **Encaminhamento:** **Maria Augusta** consultou os presentes sobre eventual objeção quanto à descontinuidade. Não havendo objeção, o colegiado votou pelo acolhimento da proposição da Seção de Benefícios e Vantagens.

2.4 . Recadastramento de Ativos :

- **Deliberação:** **Maria Augusta** esclareceu que, em razão da portaria GP.TRT4 nº 718/2025, entende ser necessário o desenvolvimento de um sistema local de recadastramento. Salienta que a aplicação já existente no SIGEP-JT, AutoAtendimento-Manutenção Cadastral, não atende o recadastramento nos moldes utilizados no TRT4.
- **Encaminhamento:** **Maria Augusta** encaminhará demanda via “Qualitor” para o desenvolvimento da ferramenta.

2.5 . Melhoria no SIGEP Online :

- **Deliberação:** **SESAUDE**, encaminhou por e-mail, proposta de melhoria sistêmica na folha de pagamento dos servidores e magistrados (disponível no SIGEP Online), motivada pelo recente entendimento exarado pelo Órgão Especial deste



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT NO ÂMBITO DO TRT4

Tribunal, em sede de recurso administrativo, no PROAD nº 4406/2025: “A ausência de identificação individualizada dos dependentes nas rubricas dos contracheques dificulta a aferição precisa da correspondência entre o número de beneficiários e os descontos realizados, impossibilitando exigir do servidor controle minucioso e permanente (...)”.

- **Encaminhamento:** Marcelo Zambiasi explicou que o ajuste solicitado é tecnicamente inviável de ser realizado pela SGTI. Esclareceu-se, ademais, que não é mais possível pleitear melhorias ou manutenções evolutivas no SIGEP Online junto ao TRT2, uma vez que o referido sistema não recebe novas versões desde 2022. O sistema teve sua descontinuidade oficialmente divulgada no ano de 2023, ocasião em que o sistema de Autoatendimento do TRT15 foi oficializado como seu substituto definitivo. Por fim, informou que a funcionalidade desejada de identificação individualizada nas rubricas já se encontra plenamente disponível no aplicativo de celular **JT-SIGEP**, já em uso por todo TRT4, e no o próprio sistema de **Autoatendimento** - em homologação.

2.6 . Cronograma para entrada em produção com o Autoatendimento (AA) :

- **Deliberação:** Em razão do problema identificado nos contracheques (item 2.5), será necessária a análise da viabilidade de instalação do AA - consulta de informações funcionais, Avaliação de Desempenho, frequência de oficiais de Justiça. Sem a liberação do link de manutenção cadastral
- **Encaminhamento:** ficou deliberado que a **SEGESP** retomará o processo de homologação do sistema de Autoatendimento com o objetivo de mapear e identificar quais funcionalidades possuem restrições críticas de uso, além do módulo de férias, cuja dificuldade de integração com o sistema ROL já é de conhecimento das áreas técnicas, enquanto a SGTI realizará um estudo técnico para avaliar a viabilidade de implementar um atalho direto dentro do Autoatendimento que redirecione para o SIGEP Online, ou propor outras soluções alternativas, além de preparar uma versão customizada do SIGEP Online em



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEP-JT
NO ÂMBITO DO TRT4

ambiente de testes com todos os menus ocultos, mantendo-se exclusivamente as opções de marcação de férias para os servidores, a fim de demonstrar na prática como se daria a experiência de uso integrado do Autoatendimento com o SIGEP Online restrito para férias.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar cumprimento das Deliberações		5 dias	Por e-mail.

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.